

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL****SUPRAM ZONA DA MATA - Diretoria Regional de Administração e Finanças**

Certificado LAS Cadastro - Geral SEMAD/SUPRAM MATA-DAF nº. 30/2019

Ubá, 25/01/2019

CERTIFICADO LAS-CADASTRO Nº 45893475/2019**L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à LUCAS LOPES MENDES, CPF 107.457.356-06, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal Avicultura, (nº de cabeças: 24000,00), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código G-02-02-1, localizada no Sítio Sapé, s/n, zona rural, no Município de Canaã, no Estado de Minas Gerais, coordenadas: 20°42'53.23"S e 42°37'57.36"O, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

Validade: 10 (dez) anos, com vencimento em 25/01/2029.

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
G-01-03-1	Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura	Área útil	13,50	ha

G-02-07-0	Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo	Área de pastagem	1,00	ha
-----------	--	------------------	------	----

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal. Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0000744/2019-73

SEI nº 3060842